



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 017/2020

Tijucas, 15/02/2022

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA 001/2021 – Edital de chamamento público de financiamento FIA SALDO REMANESCENTE à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: UNIVALI			
CNPJ: 84.307.974/0001-06		Rua: PARÁ, 315 UNIVERSITARIO - Tijucas SC	
Presidente: VALDIR CECHINBEL FILHO		CPF: 443.476.009-25	
PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO FEVEREIRO/MAIO	Termo de Fomento Nº 015/2022	Resolução CMDCA Nº 001/2022
DATA DE INÍCIO 15/02/2022		DATA DE TERMINO 15/05/2022	
Público Previsto 35		Valor total autorizado R\$ 7.749,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO		Agência	CC
CRONOGRAMA DE REPASSES			
Parcela	PREVISÃO		Valor do Repasse
PARCELA ÚNICA	05/03/2022		R\$ 7.749,00
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
15/06/2022	FINAL	EXERCÍCIO 15/02/2022 A 15/05/2022	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2023